

Prezados,

Venho pedir uma **fiscalização** na **Praça Lanches da Vila Progresso**, localizada na Rua Oswaldo Cruz, nº 136, Vila Progresso – Sorocaba/SP.

Minha mãe, **Maria dos Reis Flauzino**, tem **83 anos** e trabalha no local há **quase 30 anos** como ambulante, sempre de forma **regular**, com **TAU (licença da Prefeitura)**. Ela utiliza um carrinho de lanches móvel, montado e retirado diariamente, sem estrutura fixa.

Ela também é responsável pela praça por meio do **Programa Adote Sorocaba**, estando em processo de **renovação do termo**, já que cuida do espaço há muitos anos.

Durante todo esse tempo, minha mãe:

- Varre a praça, limpa e organizada todos os dias;
- Faz **poda regular** e cuidados com as plantas;
- **Paga a conta de energia da iluminação da praça**;
- Zela pelo espaço e organização, sempre mantendo o ambiente familiar;
- Nunca teve conflitos ou problemas no local.

No último sábado, um homem **instalou uma barraca grande de churrasquinho dentro da praça**, o que nunca aconteceu antes.

A praça é pequena e não comporta dois comércios, o que está gerando conflito, prejudicando o trabalho da Dona Maria e causando **nervosismo e abalo emocional** em uma idosa de 83 anos.

Essa barraca:

- Ocupa área interna da praça;
- **Atrapalha a passagem de pedestres**, inclusive na calçada;
- Prejudica diretamente o sustento dela que está no local há décadas;
- Compromete a organização e o uso do espaço que sempre foi bem cuidado

Este homem procurou a Dona Maria informando que abriria sua barraca do outro lado da rua, no terreno de um vizinho, e que sairia caso estivesse incomodando. Minutos depois, montou a barraca **dentro da praça** e, ao ser questionado, mudou o tom e passou a afirmar que já possuía licença, demonstrando má-fé, enganando e depois se impondo.

Diante disso, solicito:

1. **Fiscalização imediata no local;**
2. Verificação da licença da barraca de churrasquinho;
3. Verificação da obstrução da calçada e passagem de pedestres;
4. Verificação quanto à possível **venda de bebidas alcoólicas no local;**

Aguardo providências.

Atenciosamente,

Marlene Flauzino

(15)98809-4566

Filha da Sra. Maria dos Reis Flauzino

↓ IMAGENS EM ANEXO ABAIXO ↓

DENÚNCIA DA BARRACA QUE OCUPA ÁREA E CALÇADA DA PRAÇA

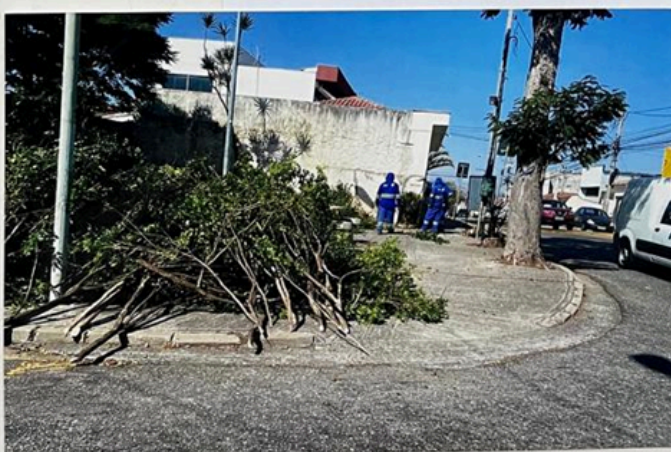


**CARRINHO DE LANCHES DA DONA MARIA,
PROGRAMA ADOTE SOROCABA E LICENÇA - TAU**

Desde 1.996



CONSERVAÇÃO E PODA



ADOTE



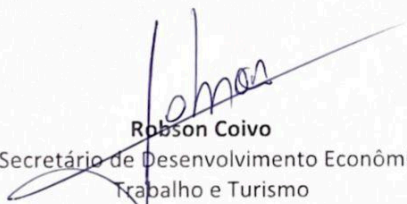
TAU 168/2021

Sorocaba, 27 de dezembro de 2021.

TAU – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Permissionário	Maria dos Reis Flausino	CPF/ CNPJ	111.692.978-38
Local autorizado	R. Oswaldo Cruz S/N - Caixa D'Água - VI.Progresso	Categoria	B
Produtos	Cachorro Quente; Lanches Em Geral E Guloseimas *Fica expressamente proibida a venda de bebidas Alcoólicas no local*		
Dias autorizados	Segunda-feira, Terça-feira, Quarta-feira, Quinta-feira, Sexta-feira, Sábado, Domingo	Horário	das 14 horas até as 24 horas
Início	27/12/2021	Processo Administrativo	33.008/2021
Término	26/12/2026		

Por este Termo de Autorização de Uso de espaço público, o permissionário acima recebe da Prefeitura Municipal de Sorocaba a permissão de uso de espaço público a título precário não oneroso pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses.



Robson Coivo
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo



Rodrigo Magalhães
Prefeito de Sorocaba